



# **ASSEMPECE**

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

## ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2014, às 9:30 hs (nove horas e trinta minutos), no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sito à Rua Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, estando presente o Presidente FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES foi verificado, pelo mesmo, a ausência de associados em número suficiente para a instalação de Assembleia Geral, motivo pelo qual o mesmo designou segunda chamada para após o decurso de 30 (trinta) minutos, quando serão instalados os trabalhos com qualquer número de presentes na forma preconizada no Estatuto. Às 10 (dez) horas verificou o Presidente a existência de quórum para a instalação de Assembleia Geral. Foram iniciados de deliberação acerca da pauta estabelecida pelo Edital nº. 02/2014. Item 1º. Foi aprovada a seguinte alteração estatutária, de forma unânime: “Resolução 007/2014. A Assembleia Geral da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), reunida de forma extraordinária, decretou a seguinte alteração estatutária: Art. 1º. O art. 1º, caput, do Estatuto Social da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE) passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, denominada também pela sigla ASSEMPECE, fundada em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a 07 de outubro de 2006, com sede na mesma cidade, no endereço que consta da Rua Assunção, 895 - B – José Bonifácio, é pessoa jurídica de direito privado, cuja duração é por tempo indeterminado e tem por objeto”(NR). Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário. Nada mais havendo a ser tratado, Eu \_\_\_\_\_ Karen Cavalcante Colares lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade segue assinada pela Diretoria.